



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.640, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA E ADOTA AS TABELAS PARA FIXAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO DOS VALORES DAS TARIFAS CIP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Ficam **fixados os valores** para as Taxas de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, com também os valores para cobranças das Tarifas CIP, **PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, que serão corrigidos na proporção de 4,72%, de acordo com o índice IPC-FIPE de Dezembro/2023 a Novembro/2024.

Art. 2º Ficam aprovadas e adotadas as Tabelas VI e VII anexas a este Decreto, indicadas no Código Tributário Municipal, **para fins de fixação dos Valores indicados no Artigo anterior PARA O EXERCÍCIO DE 2025**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO** à data de 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

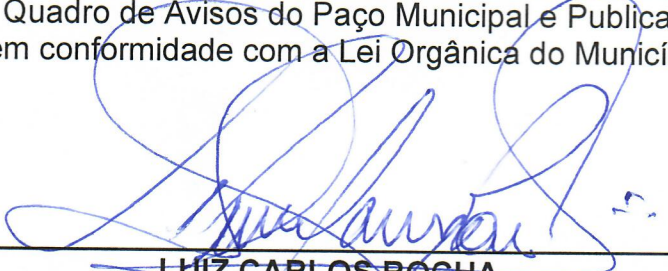
Piratininga, 23 de Dezembro de 2024.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**T A B E L A VI - DECRETO Nº 3.640/2024****Artigo 405 do Código Tributário Municipal****PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

NATUREZA DA ATIVIDADE		Localização		Valor		Fiscalização
01-	ESTABELECIMENTO:					
	a) Indústrias de Produção:					
	a.1) agropecuária.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
	b) Comerciais:					
	b.1) venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres); bares, restaurantes e quaisquer outros ramos de atividades.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
	c) bancários, de créditos, financiamento e investimento; de seguros, de capitalização e similares.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
02-	HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
03-	DIVERSÕES PÚBLICAS:					
	a) bailes, Festas e shows.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 p/dia	
	b) cinemas e Teatros.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
	c) restaurantes dançantes, boates e similares....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
	d) bilhares e quaisquer outros jogos.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
	e) tiro ao alvo -p/ arma.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	30,25 a.a.	
	f) exposições, feiras e quermesses.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 p/dia	
	g) circos, parques de diversões, não incluídos nos itens anteriores.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 p/mês	
	h) quaisquer espetáculos de diversões não incluídos nos itens anteriores.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 p/mês	
04-	PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
05-	REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, MEDIADORES DE NEGÓCIOS E OUTROS PROFISSIONAIS.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
06-	ARMAZENS GERAIS, FRIGORÍFICOS E GUARDA-MÓVEIS.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
07-	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
08-	ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÃO.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
09-	CASAS DE LOTERIA.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
10-	OFICINAS DE CONCERTOS EM GERAL.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	
11-	POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, DEPÓSITOS E INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES.....	R\$	60,60 a.a.	R\$	121,10 a.a.	



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

12-	TINTURARIAS E LAVANDERIAS.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
13-	SALÕES DE ENGRAXATES.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
14-	BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA, ESTABELECIMENTOS DE BANHO, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERES..	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
15-	ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
16-	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ELETRICIDADE MÉDICA.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
17-	HOSPITAIS, SANATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, PRONTO-SOCORROS, CASAS DE SAÚDE E CONGÊNERES.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,10	a.a.
18-	AMBULANTES E FEIRANTES:						
	a) pipoqueiros, sorveteiros, doceiros e congêneres.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/trim.
	b) produtos hortifrutigranjeiros:						
	b.1) carrinho manual.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/trim.
	b.2) veículos motorizados.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/trim.
	b.3) carroças.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/trim.
	c) ferragens, brinquedos, louças, bijouterias, roupas, feitas, armarinhos.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/trim.
19-	ITINERANTES:						
	a) pipoqueiros, sorveteiros, doceiros e congêneres.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	30,25	p/dia
	b) produtos hortifrutigranjeiros:						
	b.1) sem alto falante.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	46,66	p/dia
	b.2) com alto falante.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	72,85	p/dia
	c) peixeiro.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	17,76	p/dia
	d) ferragens, brinquedos, louças, bijouterias, roupas, feitas, armarinhos.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	327,84	p/dia
20-	NOS MERCADOS:						
	a) veículos, cada um até 1.000kg.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	159,29	p/mês
	b) veículos, cada um acima de 1.000 kg.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	21,98	p/dia
	c) balcão:						
	c.1) verduras e frutas nacionais, por metro quadrado.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	52,54	p/dia
	c.2) cereais, peixes, carnes e frutas estrangeiras, por metro quadrado.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	77,13	p/dia
	c.3) calçados, armarinhos, tecidos e utilidades domésticas, por metro quadrado....	R\$	60,60	a.a.	R\$	103,23	p/mês
21-	NAS FEIRAS LIVRES:						
	a) balcão:						
	a.1) espaços, cada um, verduras e frutas nacionais, até 3 metros quadrados, o que exceder mais R\$ 4,77 por metro quadrado.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	121,95	a.a.
	a.2) espaços, cada um, cereais, peixes, carnes e frutas estrangeiras, até 3 metros quadrados, e o que exceder mais R\$ 7,52 por metro quadrado.....	R\$	60,60	a.a.	R\$	146,05	a.a.
	a.3) espaços, cada um, calçados, tecidos e						



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

armarinhos, utilidades domésticas, até 3 metros quadrados, o que exceder mais R\$ 10,45 por metro quadrado.....		R\$ 60,60 a.a.	R\$ 146,05 a.a.
22- PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:			
a) carros e caminhões.....	R\$ 60,60 a.a.	R\$ 121,95 a.a.	
b) carroças e similares.....	R\$ 60,60 a.a.	R\$ 34,33 a.a.	
c) transferência de propriedade de ponto de estacionamento de carros e caminhões.....		R\$ 2.840,69	
d) transferência de veículo.....		R\$ 33,49	
e) transferência de local.....		R\$ 70,83	
23- QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIAS E FINANCEIRAS NÃO INCLUÍDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DESTE CÓDIGO, NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA.....	R\$ 60,60	R\$ 121,10 a.a. R\$ 25,43 p/mês R\$ 13,45 p/dia (conforme o caso)	

T A B E L A VII - DECRETO Nº 3.640/2024**Artigo 434 do Código Tributário Municipal****TARIFAS CIP**

Classes	Escalão de	Até Escalão	Valor
Residencial	0	80	R\$ -
Residencial	81	100	R\$ 8,48
Residencial	101	150	R\$ 11,31
Residencial	151	200	R\$ 12,73
Residencial	201	400	R\$ 14,15
Residencial	401	999.999.999	R\$ 16,95
Industrial	0	999.999.999	R\$ 25,47
Comercial	0	999.999.999	R\$ 22,64
Rural	0	999.999.999	R\$ 11,30
Poder Público	0	999.999.999	R\$ -
Iluminação Pública	0	999.999.999	R\$ -
Serviço Público	0	999.999.999	R\$ 16,95
Consumo Próprio	0	999.999.999	R\$ -
Concessionárias	0	999.999.999	R\$ -